



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N° 749/2008

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite 52/2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento e respectiva adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Convite nº 52/2008, que trata da Contratação de empresa para execução de serviços para readequação de iluminação das praças: Santos Dumont, Anchieta, Sete de Setembro, Tamoyo e Xetas, neste Município de Umuarama-PR. O município fornecerá o material., conforme especificações mínimas e endereços anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

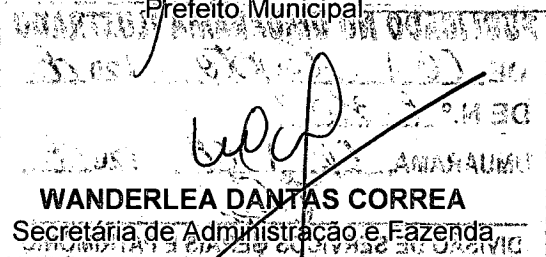
Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extenso
LAUDEMIR CAVALARI	04.177.282/0001-58	15.450,00	quinze mil quatrocentos e cinquenta reais
MATERIAIS ELETRICOS			

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de Agosto de 2008.

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal



WANDERLEA DANTAS CORREA

Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / Agosto / 2008
DE N.º 6.350
UMUARAMA, 06 / 08 / 2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO